

Projeto de Lei nº 658/2023
Interessado: Vereador Felipe Alves

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 658/2023, de autoria do Vereador Felipe Alves, que "Institui o programa vacina na escola".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

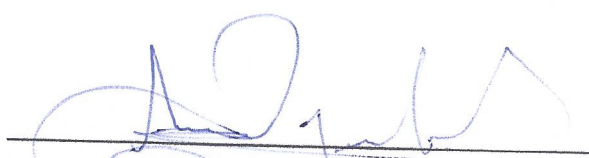
O presente Projeto de Lei pretende fortalecer a imunização dos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental na rede pública municipal de ensino.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida aos estudantes por meio da vacinação a ser realizada preferencialmente nas próprias escolas municipais, por meio do calendário a ser estabelecido pelo Poder Público Municipal.

A Prefeitura terá que primeiro obter autorização dos pais ou responsáveis legais destes estudantes, para poder implementar esse programa de imunização nas nossas escolas municipais, mas que os pais serão previamente avisados acerca do calendário da vacinação, onde esta política pública trará, assim, um maior leque de opções aos pais e estudantes que busquem esse programa.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 04 de abril de 2024.


Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – Republicanos


João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442